



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 139/GP/2009, DE 03/06/2009

O Senhor **JOSÉ PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

INSTITUIR, Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado às Contratações de Profissionais para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme a Lei Complementar Municipal nº. 103/2006; 108/2007; 126/2007 e 136/2008.

Presidente:

- **Tânia Vasselli Damasceno**

Membros:

- **Eunice de Fátima Cavalari de Moraes**
- **Joanete da Silva Almeida**
- **Rosemere Mendes Cordeiro de Medeiros**
- **Tânia Horn**

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, 33º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno